

PORTARIA Nº 004/2024 – Campus de Paranaguá

Autoriza o início dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Campus de Paranaguá da UNESPAR.

Considerando as Resoluções 006/2018 e 020/2020 – CEPE/UNESPAR, que regulamentam os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UNESPAR;

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar** o início dos seguintes cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR: Pós-Graduação *Lato Sensu* **em Educação Infantil: Gestão, Saberes e Práticas Educacionais** (iniciada em julho de 2021); e Pós-Graduação *Lato Sensu* **em Estudos Literários** (iniciada em fevereiro de 2022);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 15 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 – Reitoria/UNESPAR